



PORTARIA Nº 094, de 13 de novembro de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1º e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe o Art. 23 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; a mesma preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Oficial Legislativo; e, considerando os relatórios de avaliações periódicas de desempenho funcional dos servidores do Poder Legislativo, realizadas nos últimos três anos, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida a progressão na carreira, de que trata o Art. 23 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 14, de 30 de junho de 2022, passando a servidora Kênia Cristina Cunha Oliveira, admitida em 09 de novembro de 2009, do grau M para o N da tabela de vencimentos de sua carreira na Câmara Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 13 de novembro de 2024.


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

- Presidente da Câmara -


IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA

- Vice-Presidente -


ENIVALDO PEREIRA DA SILVA

- Secretário -

Registrada no livro próprio, página 241v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 13-11-2024.


Enivaldo Pereira da Silva
- Secretário -

